

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

**PORTARIA 010/2018 – DECISÃO DE PEDIDOS DE REVISÃO AO NÃO DEFERIMENTO PARA  
CONCORRER A VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto na delegação de competência estabelecida no item 18.1.e e cumprindo o que estabelece o item 14.4, ambos do Edital 001/2018, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DEFERIR** preliminarmente, por atendimento ao item 4.2 do Edital, os requerimentos dos candidatos para concorrerem a vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência – PcD, na modalidade de ingresso por provimento, como segue:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
FERNANDO OGRADY CABRAL JUNIOR	310597793
FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS NASCIMENTO	313244187
SÁRVIA DANIELLY SALVINO DE ARAÚJO	313105701

Art. 2º **NÃO CONHECER** o pedido de revisão pelo não deferimento de pedido para concorrer a vagas reservadas, do candidato de CPF 880.113.051-15 por não apontar o item a que se refere (indica genericamente o item 14.1 do Edital, sem definir o objeto passível do pedido) e não apresentar qualquer justificativa.

Art. 3º **INDEFERIR** o pedido de revisão do candidato de inscrição 312269146 para concorrerem a vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência – PcD, na modalidade de ingresso por provimento, por não ter sido recebido o respectivo requerimento e demais documentos pertinentes.

São José (SC), 04 de maio de 2018.

(assinado no original)

**Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles**  
Coordenador do Concurso – IESES